

## V Jornadas Luso-Brasileiras de Responsabilidade Civil

### COMUNICAÇÕES BREVES

Dia 5 de novembro de 2021

#### 14h30 – Moderação: João Alexandre Guimarães

**Rachel Maçalam Saab Lima** (Doutoranda em Direito Civil – Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC) – *Fronteiras da ilicitude e danos puramente patrimoniais: o caso do bloqueio do Canal de Suez*

**Marisa Silva Monteiro** (Doutora em Direito – FDUC) – *Responsabilidade civil dos intermediários financeiros por atos dos seus colaboradores: o caso particular da violação de deveres de informação*

**Ana Francisca Pinto Dias** (Doutoranda em Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Docente do Curso de Pós-Graduação em Direito dos Contratos e do Consumo no Centro de Direito de Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra) – *Responsabilidade civil e arbitragem: a responsabilidade civil dos centros de arbitragem de consumo pelos atos praticados pelos árbitros*

**Ludimila Poirier** (Doutoranda em Direito Civil na Universidade de Coimbra. Mestre em Ciências Jurídico-Forenses pela Universidade de Coimbra) – *O ressarcimento do dano em ricochete: qual a ligação entre o quantum indemnizatório da vítima direta e da vítima reflexa?*

#### 15h10 – Moderação: Francisco Muniz

**Patrícia Scorzelli** (Doutoranda pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Mestre em Direito Empresarial pela Universidade Candido Mendes. Advogada) – *Os desafios da responsabilidade civil na reparação dos danos causados pelos modernos robots dotados de inteligência artificial*

**Cláudio Orestes Britto Neto** (Mestre e doutorando em Ciências Jurídico-Empresariais, IJ – FDUC/FCT)/**Bruno Soares da Costa** (Mestre e doutorando em ciências jurídico empresariais – FDUC) – *Responsabilidade civil dos administradores de sociedades por danos causados por sistemas de inteligência artificial*

**Daniela Guarita Jambor** (Mestre em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Professora na Escola Superior de Advocacia da OAB/SP) – *Ilegitimidade do hospital em reparar o dano causado por médico de corpo clínico aberto em cirurgia robótica*

**Jéssica Rodrigues de Sant’Anna** (Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Pós-Graduanda em Direito Civil e Processo Civil pela Fundação Escola Superior do Ministério Público) – *Inteligência artificial e responsabilidade civil: se um agente artificial autónomo causar danos, a quem deve ser imputada a responsabilidade?*

#### 15h50 – Moderação: José Faleiros Júnior

**Lilian Brandt Stein** (Mestranda em Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Especialista em Direito dos Contratos e Responsabilidade Civil pela Escola de Direito Unisinos LES) – *Direito à privacidade na economia do compartilhamento: apontamentos sobre a*

*responsabilidade civil da plataforma de intermediação Airbnb em razão de danos causados pela existência de dispositivos de filmagem nas acomodações.*

**João Alexandre Guimarães** (Doutorando em direito pela Universidade de Coimbra) – *A responsabilidade civil no uso do profiling sem consentimento*

**Jeniffer Gomes da Silva** (Pesquisadora no Escritório Galdino e Coelho Advogados. Pesquisadora na Clínica de Responsabilidade Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestranda em Direito Civil na Universidade do Estado do Rio de Janeiro) – *Responsabilidade civil dos provedores por conteúdos gerados por terceiros à luz do direito brasileiro*

**Eduarda Jade Stümer Santos** (Graduanda em Direito - Universidade Federal do Rio Grande do Sul) / **Júlia Zaffari Leal** (Graduanda em Direito - Universidade Federal do Rio Grande do Sul) – *Análise estrutural da responsabilidade civil de influenciadores digitais no sistema jurídico brasileiro e português.*

#### **16h30 – Moderação: Pedro Pimenta Mendes**

**Felipe Cunha de Almeida** (Mestre em Direito Privado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, especialista em Direito Civil e Processual Civil com ênfase em Direito Processual Civil, professor universitário pela FACCAT) – *Constitucionalização da responsabilidade civil dos pais pelos atos dos filhos: pela unificação da imputação.*

**Sandra Targino** (Doutoranda em Direito pela Universidade de Coimbra) – *Cyberbullying: pais, filhos e a responsabilidade civil*

**Vitor Ottoboni Pavan** (Mestre em ciências jurídicas pela Universidade Estadual do Norte do Paraná) – *Responsabilidade civil pelos atos de bullying praticados por alunos no ambiente escolar*

**Ana Cristina Melo Silveira** (Doutoranda em Direito Privado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Bolsista da CAPES) – *O compliance como medida preventiva ao cyberbullying: a função preventiva da responsabilidade civil e a proteção de crianças e adolescentes.*

#### **17h10 – Moderação: Ingrid Zanella**

**Amanda Gabriela Palheta/Ruth Nascimento Couto** (Bacharelandas em Direito pelo Centro Universitário do Estado do Pará) – *Abandono afetivo inverso em tempos de pandemia e seus desdobramentos no âmbito da responsabilidade civil no direito brasileiro*

**Ana Heloisa Brito Costa/Beatriz Meneses dos Santos/Luciana Albuquerque Lima** (CESUPA) – *Responsabilidade civil do estado em face dos despejos forçados durante a pandemia de covid-19: uma análise à luz do direito à moradia*

**Carla de Campos Ferreira** (Doutoranda em Direito Civil pela Universidade de Direito de Coimbra) – *Acidente do trabalho: um golpe do destino ou responsabilidade civil do empregador? O problema da teoria da causalidade aplicada*

**Carolina Rosa Roncatto** (Mestranda em Direito Civil e Empresarial e Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul)/**Gustavo da Silva Melo** (Mestrando em Direito Civil e Empresarial e Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul) – *A responsabilidade civil das fornecedoras de serviços de telefonia pelo furto de cabos de cobre no direito brasileiro*

**Carolina Pereira Madureira** (Mestranda em Ciência Política. Bolsista FAPESP/CAPES. Especialista e graduada em Direito) – *O fato da técnica como excludente de responsabilidade civil à luz do dever de informação em cirurgias plásticas estéticas*